

A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 14 www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA PMI/GP 0152/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Gabriela Maria de Oliveira e Silva** para o cargo de Secretário Pessoal do Vice-Prefeito, símbolo (CC5), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA PMI/GP 0153/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) Louhanne Sales de Araújo para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA PMI/GP 0154/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Giberlânia de Sousa Costa** para o cargo de Assistente de Cerimonial, símbolo (CC9), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0155/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Ana Paula Almeida Araújo** para o cargo de Coordenador de Equipe Multidisciplinar, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA PMI/GP 0156/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) □**Gilvana Gomes Rodrigues** para o cargo de Gerente de Tecnologia e Informação, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Amanda Virginia Da Silva Costa

Prefeito Constitucional

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações





A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 14 www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA PMI/GP 0157/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Débora Pessoa da Paixão** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2025

A Secretária Municipal de Educação de Itabaiana, Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no qual se estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público buscar alcançar os princípios acima descritos;

CONSIDERANDO a necessidade de ininterruptibilidade dos serviços públicos, consagrado no Princípio da Continuidade do Serviço Público, o qual tutela a prestação dos serviços públicos e fundamentais a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 10.102/2001 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, e com a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Nº 855/2022, de 07 de Dezembro 2022 e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação, ficando designados para sua composição os seguintes:
- I Maria do Amparo Dias Paz Representante de Órgão de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Itabaiana;
- II Inayara Élida e Gilvana Gomes Rodrigues Representante da Secretaria Municipal;
- III Nathallye Galvão de Sousa Dantas Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV Fabiana Figueiredo Borges dos Santos Representante da 12ª Gerência Regional de Ensino – Gerente Regional;
- V Amilton José de Lima Representante de Instituição de Educação de Nível Técnico ou Superior com sede neste Município Coordenador de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Campus Itabaiana-PB.
- **Art. 2º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete da Secretária de Educação, Itabaiana-PB, 27 de janeiro de 2025.

Joelma Lins da Fonsêca

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA 02/2025

A Ilustríssima Sr.ª. **Joelma Lins da Fonseca**, Secretária de Educação do Município de Itabaiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Nº 840/2022 de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Estágio PROINCENTIVAR, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itabaiana, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os membros da Comissão do Processo Seletivo do PROGRAMA INCENTIVAR, nos termos do Edital N° 02/2025/SEDUC:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CPF
SANDRA MARIA SANTOS DA	917.335.614-04
SILVA	
GILVANETE FERREIRA DA SILVA	356.824.694-53
MARIANNA VALESKA DE ASSIS	047.362.264-55
DANTAS	

Representante do Conselho Municipal de Educação:

MARIA INEZ DA SILVA CASTRO 008.824.484-32

Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

NOME CPF
FERNANDA NATHÁLIA VIEIRA 109.857.214-99
DE ANDRADE

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra -se e

Publique-se.

Gabinete da Secretária de Educação, Itabaiana-PB, 27 de janeiro de 2025.

Joelma Lins da Fonsêca

Secretária Municipal de Educação